

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA N.º 129 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

Conceder Progressão/Promoção Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotados no Laboratório Nacional de Computação Científica, que atenderam aos pré-requisitos e que foram devidamente habilitados nas Avaliações de Desempenho, de acordo o art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com a Portaria MCT n.º 410 de 28/06/2007, na Portaria LNCC n.º 097 de 08/10/2013 e na Portaria LNCC nº 072 de 15/07/2011, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013, conforme quadro abaixo:

Servidor	SITUAÇÃO FUNCIONAL			
	Situação Atual		Situação Proposta	
	Cargo	Padrão	Cargo	Padrão
	Gestão, Planejamento e In	fra-estrui	tura	
Paulo César de Freitas Honorato	Analista em C&T Pleno 2	II	Analista em C&T Pleno 2	III
Silvia Silveira Soares	Assistente em C&T	II	Assistente em C&T	III
	Desenvolvimento Tech	nológico		
Antonio Tadeu Azevedo Gomes	Tecnologista Pleno 3	II	Tecnologista Pleno 3	III
Fábio André Machado Porto	Tecnologista Pleno 3	I	Tecnologista Pleno 3	II
Luciane Priole Ciapina Guedes	Tecnologista Pleno 2	III	Tecnologista Pleno 3	I
Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves	Técnico 2	IV	Técnico 2	V
Luiz Manoel R Gadelha Junior	Tecnologista Pleno 3	II	Tecnologista Pleno 3	III
	Pesquisa			
Jack Baczynski	Pesquisador Associado	II	Pesquisador Associado	III
José Karam Filho	Pesquisador Associado	II	Pesquisador Associado	III
Márcio Rentes Borges	Pesquisador Adjunto	II	Pesquisador Adjunto	Ш
Pablo Javier Blanco	Pesquisador Associado	I	Pesquisador Associado	II

Esta Portaria entra em vigor imediatamente independentemente de sua publicação no

Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

